

*

REGULAMENTO INTERNO DA BEIRA RIO do GERÊS (PT)

*

Seja bem-vindo a Beira Rio do Gerês.

Apresentamos-lhe o nosso regulamento interno no sentido de que o possamos servir da melhor forma.

*

I

Entrada - Check-in

- 1.1) O check-in tem lugar no período compreendido entre às 15h00 e às 22h00.
- 1.2) No acto de registo ou reserva o hóspede terá de se identificar e facultar ao rececionista o seu cartão de identidade/passaporte.
- 1.3) No momento do check-in ser-lhe-á entregue a chave do quarto e os telecomandos da Televisão e do Ar Condicionado.
- 1.4) Se perder uma das chaves deverá dirigir-se a receção e reportar de imediato o ocorrido, para darem baixa do mesmo e emitirem-lhe nova chave para sua segurança.
- 1.5) Em caso excepcional de emergência poderá ligar para os contactos disponibilizados na receção, para o efeito.
- 1.6) Qualquer alteração ao horário estipulado terá que ser justificada e requisitada.

*

II

Saída - Check-out

- 2.1) O check-out efectua-se entre às 8h00 e às 11h00.
- 2.2) No dia de saída, os quartos/camas deverão ficar livres até às 11 horas da manhã.
- 2.3) No momento do check-out terá de entregar a chave do quarto e os telecomandos da Televisão e do Ar Condicionado.
- 2.4) Qualquer alteração ao horário estipulado terá que ser justificada e requisitada, estando sujeita por isso a disponibilidade do funcionário do Alojamento.

*

III

Ruídos

3.1) Por uma questão de respeito e compreensão para com todos os clientes, pede-se a especial atenção para o silêncio nas zonas sociais e corredores, já que os nossos clientes, na sua maioria, vêm para descansar.

3.2) A partir das 22h00 não são permitidas actividades que importem ruído susceptível de importunar os demais hóspedes do Beira Rio do Gerês

(Decreto-Lei n.º 292/2000 de 14 de Novembro)

*

IV

Danos

4.1) Qualquer dano praticado voluntariamente na unidade hoteleira, ser-lhe-á debitado.

4.2) A empresa, consoante a gravidade dos mesmos, tomará as medidas legais julgadas necessárias.

*

V

Reclamações

5.1) Existe um livro de reclamações físico e online.

5.2) Agradecemos que, em caso de reclamação, seja identificado o funcionário, a hora da ocorrência e participar à direção, que deverá ser chamada ao local.

*

VI

Segurança

6.1) Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 228/2009 de 14/07, esta empresa não se responsabiliza pelo dinheiro, jóias ou outros objetos de valor que possam desaparecer dentro das suas instalações.

6.2) O depósito de guarda de bagagens é garantido e terá que ser solicitado na receção.

6.3) Lembrar-se sempre de fechar a porta do quarto e certificar-se de que as mesmas estão devidamente fechadas.

6.4) Não é permitida a permanência e/ou estadia de pessoas que não façam parte da lista de hóspedes da Beira Rio do Gerês.

*

VII

Proibições

- 7.1) Sem prejuízo do acima referido e das regras gerais sobre alojamentos local, não é permitido dentro das instalações da Beira Rio do Gerês:
- a) Fumar ou fumegar.
 - b) Mudar ou alterar a disposição dos quartos.
 - c) Deixar lixos pelos espaços comuns e privados.
 - d) Ingestão excessiva de bebidas alcoólicas dentro da Beira Rio Gerês.
 - e) Não são permitidos animais de estimação dentro das instalações da Beira Rio do Gerês.
 - f) Deixar a Luz, Televisão e Ar Condicionado ligado sem a presença do hóspede no quarto.
 - g) Não é permitida andar dentro do estabelecimento em tronco nu.
 - h) Cozinhar no quarto e na varanda.

*

VIII

Serviço de pequeno-almoço

- 8.1) Temos serviço de pequeno-almoço e é servido das 8h00 até às 10h00.
- 8.2) Os alimentos aí disponibilizados são única e exclusivamente para consumo nesse local.

*

IX

Promoções e outras ofertas

- 9.1) Beira Rio do Gerês disponibiliza através da página web, informação e promoções que estejam a decorrer.
- a) As ofertas e promoções são temporárias, e estão sujeitas às condições específicas definidas.
- *
- ## X
- ### **Higiene e limpeza**
- 10.1) A limpeza da Beira Rio do Gerês é feita diariamente.

 - a) Apesar disso, sempre que haja mudança de hóspedes, a limpeza do quarto será efetuada.
 - b) Caso a permanência seja superior a três dias serão colocados novos lençóis e toalhas após recolha dos usados.
 - c) A limpeza diária é efetuada até às 12h00.

*

XI

Reservas

11.1) As reservas podem ser efetuadas por telefone, e-mail, através do site ou pessoalmente e estão sujeitas a disponibilidade.

11.2) As normas específicas associadas às reservas são definidas pela Política de Reservas dos Beira Rio do Gerês.

*

XII

Espaços comuns

12.1) As normas e recomendações que regem a utilização de espaços comuns estão afixadas nos mesmos.

12.2) O desrespeito pelas normas e recomendação aí dispostas, estão sujeitas às sanções previstas no presente regulamento, na forma que se aplicar (dano, segurança, proibição ou outro).

a) Nas situações que não estejam previstas no presente regulamento, recorrer-se-á à legislação que se aplicar.

Com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 259/2002 de 23 de Novembro, veio proceder à revisão do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto-Lei n.º 251/87, de 24 de Junho.

Segundo o art.º 1º este regime tem por objecto a prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora, tendo em vista a salvaguarda da saúde e o bem-estar das populações e que se aplica ao ruído de vizinhança e às actividades ruidosas, permanentes e temporárias, susceptíveis de causar incomodidade.

Nos termos do n.º3 alíneas e) e f), são períodos de referência para efeitos de avaliação do ruído o período diurno, que vai das 8 às 22 horas e o período nocturno, que vai das 22 às 8 horas.

A Gerência agradece toda a colaboração que se puder ser oferecida para o alcance dos nossos objectivos, porém, as queixas e reclamações dos Senhores Hóspedes nos serão valiosas, para melhoria dos nossos serviços.

Obs.: Para o esclarecimento de qualquer questão ou situação omissa, agradecemos que o solicite na recepção.

Gratos pela compreensão,

A Gerência

www.beirariodogeres.pt

*

INTERNAL REGULATIONS OF BEIRA RIO do GERÊS (UK)

*

Welcome to Beira Rio do Gerês.

We present our internal regulations so that we can serve you in the best way possible.

*

I

Check-in

1.1) Check-in takes place between 15h00 and 22h00.

1.2) When registering or booking, the guest must identify himself and provide the receptionist with his/her identity card/passport.

1.3) Upon check-in, you will be given the room key and the TV and Air Conditioning remote controls.

1.4) If you lose one of your keys, you must go to reception and immediately report the incident, so that it can be written off and issue a new key for your safety.

1.5) In exceptional cases of emergency, you can call the contacts provided at reception for this purpose.

1.6) Any change to the stipulated time must be justified and requested.

*

II

Check-out

2.1) Check-out will take place between 8h00 and 11h00.

2.2) On the day of departure, the rooms/beds must be free until 12h00 in the morning.

2.3) Upon check-out, you must hand in the room key and the TV and Air Conditioning remote controls.

2.4) Any change to the stipulated timetable must be justified and requested, subject to the availability of the Accommodation employee.

*

III

Noises

3.1) As a matter of respect and understanding for all customers, special attention is required to keep quiet in social areas and corridors, as most of our customers come to rest.

3.2) From 22h00 onwards, activities involving noise that may disturb the other guests of Beira Rio do Gerês are not allowed (Decree-Law No. 292/2000 of 14 November) 10 pm, and the night period, which runs from 10 pm to 8 am, are reference periods for noise assessment.

*

IV

Damages

4.1) Any damage committed voluntarily to the hotel will be charged.

4.2) The company, depending on their gravity, will take the legal measures deemed necessary.

*

V

Claims

5.1) There is a physical and online complaints book.

5.2) We appreciate that, in the event of a complaint, the employee is identified, the time of the occurrence and that they report to the management, which must be called to the scene.

*

IV

Safety

6.1) Under Decree-Law No. 228/2009 of 14/07, this company will not be held responsible for money, jewelry or other valuables that may disappear within its premises.

6.2) Luggage storage is guaranteed and must be requested at reception.

6.3) Always remember to close the bedroom door and make sure they are properly closed.

6.4) It is not allowed the stay and/or stay of people who are not part of the guest list of Beira Rio do Gerês.

*

VII

Prohibitions

7.1) Without prejudice to the above and the general rules on local accommodation, it is not allowed inside the premises of Beira Rio do Gerês:

a) Smoking or smoking.

b) Change or change the layout of the rooms.

c) Leave garbage in common and private spaces. d) Excessive consumption of alcoholic beverages within Beira Rio do Gerês.

e) Pets are not allowed inside the premises of Beira Rio do Gerês.

f) Leave the Light, Television and Air Conditioning turned on without the guest being present in the room.

g) It is not allowed to walk inside the establishment bare-chested.

h) Cook in the bedroom and on the balcony.

*

VIII

Breakfast service

8.1) We have breakfast service and it is served from 8h00 until 10h00.

8.2) The food made available there is solely and exclusively for consumption in that place.

*

IX

Promotions and other offers

9.1) Beira Rio do Gerês provides information and ongoing promotions through its website.

a) Offers and promotions are temporary, and are subject to specific conditions defined.

*

X

Hygiene and cleaning

10.1) Beira Rio do Gerês is cleaned daily.

a) Despite this, whenever there is a change of guests, the room will be cleaned.

b) If the stay is longer than three days, new sheets and towels will be placed after collecting the used ones.

c) Daily cleaning is carried out until 12h00.

*

XI

Reservations

11.1) Reservations can be made by phone, email, through the website or in person and are subject to availability.

11.2) The specific rules associated with reservations are defined by the Reservation Policy of Beira Rio do Gerês.

*

XII

Common Spaces

- 12.1) The rules and recommendations that govern the use of common spaces are posted there.
- 12.2) Failure to comply with the rules and recommendations set forth therein are subject to the sanctions provided for in this regulation, in whatever form they apply (damage, safety, prohibition or otherwise).
 - a) In situations that are not provided for in this regulation, the applicable legislation will be used. With the changes introduced by Decree-Law no. 259/2002 of 23 November, it revised the General Regulation on Noise approved by Decree-Law no. 251/87 of 24 June. According to article 1, this regime has as its object the prevention of noise and the control of noise pollution, with a view to safeguarding the health and well-being of populations and which applies to neighborhood noise and noisy, permanent activities and temporary, likely to cause discomfort. Pursuant to paragraphs e) and f), the daytime period, which runs from 8 am to 10 pm, and the night period, which runs from 10 pm to 8 am, are reference periods for noise assessment.

The Management appreciates all the cooperation that can be offered to achieve our goals, however, the complaints and claims of our guests will be valuable to us in improving our services.

Note: For the clarification of any question or omitted situation, please request it at reception.

Thanks for the understanding,

The management

www.beirariodogeres.pt

Translation by Google (UK)

*

REGLEMENT INTERIEUR DE BEIRA RIO do GERÊS (FR)

*

Bienvenue à Beira Rio do Gerês.

Nous vous présentons notre règlement intérieur afin de pouvoir vous servir au mieux.

*

I

Enregistrement – Check-in

1.1) L'enregistrement s'effectue entre 15h00 et 22h00.

1.2) Lors de l'inscription ou de la réservation, le client doit s'identifier et fournir au réceptionniste sa carte d'identité/passeport.

1.3) Lors de l'enregistrement, vous recevrez la clé de la chambre et les télécommandes de la télévision et de la climatisation.

1.4) Si vous perdez l'une de vos clés, vous devez vous présenter à l'accueil et signaler immédiatement l'incident, afin qu'il puisse être radié et délivrer une nouvelle clé pour votre sécurité.

1.5) En cas d'urgence exceptionnelle, vous pouvez appeler les contacts prévus à cet effet à l'accueil.

1.6) Toute modification de l'horaire stipulé doit être justifiée et demandée.

*

II

Sortir – Check-out

2.1) Le départ aura lieu entre 8h00 et 12h00.

2.2) Le jour du départ, les chambres/lits doivent être libres jusqu'à 12h00 du matin.

2.3) Au moment du départ, vous devez remettre la clé de la chambre et les télécommandes de la télévision et de la climatisation.

2.4) Toute modification de l'horaire prévu doit être justifiée et demandée, sous réserve de la disponibilité de l'employé de l'Hébergement.

*

III

Des bruits

3.1) Par souci de respect et de compréhension pour tous les clients, une attention particulière est requise pour garder le silence dans les zones sociales et les couloirs, car la plupart de nos clients viennent se reposer.

3.2) À partir de 22h00, les activités impliquant du bruit pouvant déranger les autres clients de Beira Rio do Gerês ne sont pas autorisées (Décret-loi n° 292/2000 du 14 novembre)

*

IV

Dégâts

4.1) Tout dommage commis volontairement à l'hôtel sera facturé.

4.2) La société, en fonction de leur gravité, prendra les mesures légales jugées nécessaires.

*

V

Réclamations

5.1) Il existe un livre de réclamations physique et en ligne.

5.2) Nous apprécions qu'en cas de réclamation, l'employé soit identifié, l'heure de l'événement et qu'il se rapporte à la direction, qui doit être appelée sur les lieux.

*

VI

Sécurité

6.1) En vertu du décret-loi n°228/2009 du 14/07, cette société n'est pas responsable des argent, bijoux ou autres objets de valeur qui pourraient disparaître dans ses locaux.

6.2) La bagagerie est garantie et doit être demandée à la réception.

6.3) N'oubliez jamais de fermer la porte de la chambre et assurez-vous qu'elle est bien fermée.

6.4) Il n'est pas autorisé le séjour et/ou le séjour de personnes qui ne font pas partie de la liste des invités de Beira Rio do Gerês.

*

VII

Interdictions

7.1) Sans préjudice de ce qui précède et des règles générales sur l'hébergement local, il n'est pas autorisé à l'intérieur des locaux de Beira Rio do Gerês :

a) Fumer ou fumer. b) Changer ou changer la disposition des pièces.

c) Laisser les ordures dans les espaces communs et privés.

d) Consommation excessive de boissons alcoolisées au sein de Beira Rio do Gerês.

e) Les animaux domestiques ne sont pas autorisés à l'intérieur des locaux de Beira Rio do Gerês.

f) Laissez la lumière, la télévision et la climatisation allumés sans que le client soit présent dans la chambre.

g) Il est interdit de pénétrer à l'intérieur de l'établissement torse nu.

h) Cuisinez dans la chambre et sur le balcon.

*

VIII

Service de petit déjeuner

8.1) Nous avons un service de petit-déjeuner et il est servi de 8h00 à 10h00.

8.2) La nourriture qui y est mise à disposition est uniquement et exclusivement destinée à la consommation en ce lieu.

*

IX

Promotions et autres offres

9.1) Beira Rio do Gerês fournit des informations et des promotions en cours via son site Web.

a) Les offres et promotions sont temporaires, et sont soumises à des conditions spécifiques définies.

*

X

Hygiène et nettoyage

10.1) Beira Rio do Gerês est nettoyé quotidiennement.

a) Malgré cela, chaque fois qu'il y a un changement d'invités, la chambre sera nettoyée.

b) Si le séjour est supérieur à trois jours, des draps et serviettes neufs seront placés après avoir récupéré les usagés.

c) Le nettoyage quotidien est effectué jusqu'à 12h00.

*

XI

Réservations

11.1) Les réservations peuvent être effectuées par téléphone, e-mail, via le site Web ou en personne et sont soumises à disponibilité.

11.2) Les règles spécifiques associées aux réservations sont définies par la Politique de réservation de Beira Rio do Gerês.

*

XII

Espaces communs

12.1) Les règles et recommandations qui régissent l'utilisation des espaces communs y sont affichées.

12.2) Le non-respect des règles et recommandations qui y sont énoncées est passible des sanctions prévues par le présent règlement, sous quelque forme qu'elles s'appliquent (dommages, sécurité, interdiction ou autre). a) Dans les situations non prévues dans le présent règlement, la législation applicable sera utilisée. Avec les modifications introduites par le décret-loi n° 259/2002 du 23 novembre, il a révisé le règlement général sur le bruit approuvé par le décret-loi n° 251/87 du 24 juin. Selon l'article 1er, ce régime a pour objet la prévention du bruit et le contrôle des nuisances sonores, en vue de sauvegarder la santé et le bien-être des populations et qui s'applique aux activités de voisinage bruyantes et bruyantes, permanentes et temporaires, susceptibles causer de l'inconfort. Conformément aux paragraphes e) et f), la période diurne, qui s'étend de 8 h à 22 h, et la période nocturne, qui s'étend de 22 h à 8 h, sont des périodes de référence pour l'évaluation du bruit.

La direction apprécie toute la coopération qui peut être offerte pour atteindre nos objectifs, cependant, les plaintes et réclamations de nos clients nous seront précieuses pour améliorer nos services.

Remarque: Pour toute précision sur toute question ou situation omise, veuillez en faire la demande à la réception.

Merci pour la compréhension,

La gestion

www.beirariodogeres.pt

Traduction par Google (FR)

*

REGLAMENTO INTERNO DE BEIRA RIO do GERÊS (ES)

*

Bienvenido a Beira Rio do Gerês.

Presentamos nuestra normativa interna para que podamos atenderle de la mejor forma posible.

*

I

Registrarse - Check-in

- 1.1) El registro de entrada se realiza entre las 16h00 y las 22h00.
- 1.2) Al registrarse o reservar, el huésped debe identificarse y proporcionar a la recepcionista su cédula de identidad / pasaporte.
- 1.3) Al hacer el registro de entrada, se le entregará la llave de la habitación y los controles remotos de la TV y el aire acondicionado.
- 1.4) Si pierde una de sus llaves, deberá acudir a recepción e informar inmediatamente de la incidencia, para que sea cancelada y emitir una nueva llave para su seguridad.
- 1.5) En casos excepcionales de emergencia, puede llamar a los contactos facilitados en recepción a tal efecto.
- 1.6) Cualquier cambio en el horario estipulado deberá ser justificado y solicitado.

*

II

Salida – Check-out

- 2.1) El registro de salida se realizará entre las 8h00 y las 11h00.
- 2.2) El día de salida, las habitaciones / camas deben estar libres hasta las 12h00 de la mañana.
- 2.3) Al hacer el check-out, debe entregar la llave de la habitación y los controles remotos de la TV y el Aire Acondicionado.
- 2.4) Cualquier cambio en el horario estipulado deberá ser justificado y solicitado, sujeto a la disponibilidad del empleado del Alojamiento.

*

III

Ruidos

- 3.1) Como una cuestión de respeto y comprensión para todos los clientes, se requiere especial atención para guardar silencio en las áreas sociales y pasillos, ya que la mayoría de nuestros clientes vienen a descansar.

3.2) A partir de las 22h00, no se permiten actividades que involucren ruidos que puedan molestar a los demás huéspedes de Beira Rio do Gerês (Decreto Ley N ° 292/2000 de 14 de noviembre)

*

IV

Daños y perjuicios

4.1) Se cobrará cualquier daño cometido voluntariamente al hotel.

4.2) La empresa, en función de su gravedad, tomará las medidas legales que estime necesarias.

*

V

Reclamación

5.1) Existe un libro de reclamaciones físico y online.

5.2) Agradecemos que, en caso de denuncia, se identifique al empleado, la hora del hecho y que informe a la gerencia, la cual debe ser llamada al lugar.

*

VI

Seguridad

6.1) En virtud del Decreto-Ley N ° 228/2009 de 14/07, esta empresa no se hace responsable por dinero, joyas u otros objetos de valor que puedan desaparecer dentro de sus instalaciones.

6.2) La consigna de equipaje está garantizada y debe solicitarse en recepción.

6.3) Recuerde siempre cerrar la puerta del dormitorio y asegúrese de que esté bien cerrada.

6.4) No está permitida la estancia y / o estancia de personas que no formen parte de la lista de invitados de Beira Rio do Gerês.

*

VII

Prohibiciones

7.1) Sin perjuicio de lo anterior y de las normas generales sobre alojamiento local, no está permitido dentro de las instalaciones de Beira Rio do Gerês:

a) Fumar o fumar.

b) Cambiar o cambiar la distribución de las habitaciones.

c) Dejar basura en espacios comunes y privados.

d) Consumo excesivo de bebidas alcohólicas dentro de Beira Rio do Gerês.

e) No se permiten mascotas dentro de las instalaciones de Beira Rio do Gerês.

f) Dejar la luz, la televisión y el aire acondicionado encendidos sin que el huésped esté presente en la habitación.

g) No está permitido transitar por el interior del establecimiento con el torso desnudo.

h) Cocinar en el dormitorio y en el balcón.

*

VIII

Servicio de desayuno

8.1) Contamos con servicio de desayuno y se sirve de 8h00 a 10h00.

8.2) Los alimentos que allí se ponen a disposición son única y exclusivamente para el consumo en ese lugar.

*

IX

Promociones y otras ofertas

9.1) Beira Rio do Gerês proporciona información y promociones continuas a través de su sitio web.

a) Las ofertas y promociones son temporales y están sujetas a condiciones específicas definidas.

*

X

Higiene y limpieza

10.1) Beira Rio do Gerês se limpia a diario.

a) A pesar de esto, siempre que haya un cambio de invitados, se limpiará la habitación.

b) Si la estancia es superior a tres días, se colocarán sábanas y toallas nuevas después de recoger las usadas.

c) La limpieza diaria se realiza hasta las 12h00.

*

XI

Reservaciones

11.1) Las reservas se pueden realizar por teléfono, correo electrónico, a través del sitio web o en persona y están sujetas a disponibilidad.

11.2) Las reglas específicas asociadas con las reservas están definidas por la Política de Reservas de Beira Rio do Gerês.

*

XII

Espacios comunes

12.1) Allí se publican las reglas y recomendaciones que rigen el uso de los espacios comunes.

12.2) El incumplimiento de las normas y recomendaciones allí expuestas está sujeto a las sanciones previstas en este reglamento, en la forma que corresponda (daño, seguridad, prohibición o de otro tipo). a) En situaciones no previstas en este reglamento, se utilizará la legislación aplicable. Con las modificaciones introducidas por el Decreto-ley nº 259/2002, de 23 de noviembre, se revisó el Reglamento General de Ruido aprobado por el Decreto-ley nº 251/87 de 24 de junio. Según el artículo 1, este régimen tiene por objeto la prevención del ruido y el control de la contaminación acústica, con miras a salvaguardar la salud y el bienestar de las poblaciones y que se aplica al ruido de barrio y actividades ruidosas, permanentes y temporales, probables. para causar malestar. De acuerdo con los apartados e) y f), el período diurno, que va de las 8.00 a las 22.00 horas, y el período nocturno, que va de las 22.00 a las 8.00 horas, son períodos de referencia para la evaluación del ruido.

La Gerencia agradece toda la cooperación que se pueda ofrecer para lograr nuestros objetivos, sin embargo, las quejas y reclamos de nuestros huéspedes serán valiosos para nosotros en la mejora de nuestros servicios.

Nota: Para la aclaración de cualquier duda o situación omitida, solicítela en recepción.

Gracias por entender,

La gestión

www.beirariodogeres.pt

Traducción de Google (ES)